



Estado do Espírito Santo
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL

A Prefeitura Municipal de Rio Bananal, sediada na Avenida 14 de setembro, 887 – Centro – Rio Bananal - ES, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, torna público que foi feita a seguinte correção ao Edital de Processo de Seleção e Admissão de Professores e Pedagogos em Regime de Designação Temporária n° 004/2018:

Art. 1º. Retifica-se o item **7, inciso IV**, que passa a constar com a seguinte

redação: ONDE SE LÊ:

IV - Comprovante de tempo de serviço atualizada (dezembro de 2018) conforme item 8.3.

LEIA-SE:

IV - Comprovante de tempo de serviço atualizada (novembro de 2018) conforme item 8.3.

Art. 2º. Retifica-se o item **8.3, inciso II, § 4º**, que passa a constar com a

seguinte redação: ONDE SE LÊ:

§ 4º - Na declaração de tempo de serviço, será considerado como data limite o dia 31 de dezembro de 2018, devendo conter a indicação da função, período trabalhado, sendo que fração de mês não será considerada para pontuação. O tempo de serviço prestado a Prefeitura Municipal de Rio Bananal deverá ser requerido na Secretaria Municipal de Administração, no setor de Recursos Humanos.

LEIA-SE:

§ 4º - Na declaração de tempo de serviço, será considerado mês limite novembro de 2018, devendo conter a indicação da função, período trabalhado, sendo que fração de mês não será considerada para pontuação. O tempo de serviço prestado a Prefeitura Municipal de Rio Bananal deverá ser requerido na Secretaria Municipal de Administração, no setor de Recursos Humanos.

Art. 3º. Continuam em vigor todos os demais termos e condições do Edital de Processo de Seleção e Admissão de Professores e Pedagogos em Regime de Designação Temporária n° 004/2018 que não tenham sido expressamente alterados.

Rio Bananal - ES, 03 de Janeiro de 2019.

Silveria Conceição da Silva Alves
Secretária Municipal de Educação e Cultura
(em exercício)